

OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, conforme discriminação constante no Termo de Referência, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 324/2019, de 09/12/2019 às fls. 577/578, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/12/2019 e término em 14/12/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 703.728,56 (setecentos e três mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339033.2004, Ficha nº 20191014, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 806, de 09/12/2019, no valor de R\$ 29.322,02 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008102.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

COMUNICADO Nº. 001/2019/SAD.SUGEP

O Governo Municipal vem atuando de maneira responsável para sanear as contas públicas, trazendo equilíbrio financeiro para honrar com seus compromissos, com a melhora das contas públicas o governo restabeleceu a partir de janeiro/2020 o ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO E DE SALÁRIO NO PAGAMENTO DE FÉRIAS, conforme dispõe a legislação vigente e nos termos abaixo:

PARA REQUERER: Os interessados deverão providenciar o preenchimento do formulário disponibilizado no link <http://www.angra.rj.gov.br/sad-formularios.asp?IndexSigla=SAD&vNomeLink=Formul%20e%20Requerimentos>.

ADIANTAMENTO DO 13º - As solicitações deverão ser requeridas do dia 01/01 a 31/01, através do preenchimento e entrega do formulário a Superintendência de Gestão de pessoas, após essa data não serão aceitas solicitações.

ADIANTAMENTO DE SALÁRIO NO PAGAMENTO DE FÉRIAS – Só serão aceitas se requeridos a Superintendência de Gestão de Pessoas, através da entrega do formulário preenchido até o dia 10 do mês anterior ao gozo de Férias. Cabe informar que, os valores do adiantamento serão descontados em 03 parcelas, sendo a primeira parcela descontada no mês subsequente ao pagamento das férias.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2019/SAD

Apostilamento para suplementação
de Dotação Orçamentária do Contrato 024/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Célia Cristina Amorim Silva Jordão, portadora do CPF nº 796.210.667-00.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017019741. Contrato 024/2018.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2019, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 15.824,12				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA	FUNTE DE RECURSO
20 - PODER EXECUTIVO	2005- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 - OUTROS SERV. TERCEIROS P/ES JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1420

AUTUADO MANOEL FRANCISCO DA SILVA COSTA
ENDEREÇO RUA JOSÉ BELMIRO DA PAIXÃO, Nº 308,
APARTAMENTO 01 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA
DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 23K 570515 ME / 7441382 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015004259
PARA LEGALIZAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA
UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE ACRÉSCIMO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS
SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO.
CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO
Nº 087/DELFA/2019.

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos
Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0790A

AUTUADO RK ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME
ENDEREÇO RUA ILHA DOS COQUEIROS, Nº 39 – PRAIA